



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 189/2014 São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando nº 127/2014-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-339/2014,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 185, de 20/1/2014, que retificou o período de deslocamento do Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, de 18 a 20/2/2014 para 18 a 21/2/2014, e em consequência o número de diárias de 2 ½ (duas e meia) para 3 ½ (três e meia) diárias, passando a valer, na íntegra, os termos da Portaria GP nº 61, de 17/1/2014, conforme informações constantes no doc. 16 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf